



ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E CAPTAÇÃO DE ESGOTO, CAMPUS JOÃO MONLEVADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E O DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE (PROCESSO 23109-000225/2017-18 – PROCESSO 23109.000627/2020-18).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra, e o **DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade**, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 192, Bairro José Elói, CEP: 35.930-198, João Monlevade-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.058.108/0001-38, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, nomeado pela Portaria nº 420/2021, de 31 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de nº. 23109-000225/2017-18, Processo SEI 23109.000627/2020-18, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2017 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 034/2020, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/PROPLAD/REITORIA-UFOP nº 029, de 26 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 19 de junho de 2021, com prazo final em 18 de junho de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos



2/2

3.2 A despesa estimada com este aditamento é de R\$ 109.822,55 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo a tarifa cobrada de acordo com o consumo.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 040/2017, Aditivo Contratual nº 034/2018, Aditivo Contratual nº 024/2019 e Aditivo Contratual nº 034/2020, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 16 de abril de 2021

CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por CLAUDIA
APARECIDA MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2021.04.26 17:42:57 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE AGUAS E
ESGOTOS:1705810800013
8

Assinado de forma digital por
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
AGUAS E
ESGOTOS:17058108000138
Dados: 2021.04.27 10:03:05 -03'00'

DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Assinado de forma digital por DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2021.04.27 08:29:40 -03'00'

NOME/CPF:

2ª - GABRIEL AUGUSTO SANCHES
HERNANDES:22113363100
Assinado de forma digital por GABRIEL AUGUSTO SANCHES
HERNANDES:22113363100
Dados: 2021.04.27 08:46:51 -03'00'

NOME/CPF: